



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1928179-1
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA TERESA DA CUNHA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 71/2019 - ALIANÇAPREV, com vigência a partir de 03/03/2008
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 30 de Outubro de 2019.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	